

**Comissão de Jurisprudência**  
**Ata de Reunião Ordinária**

**Data:** 01.04.16

**Local:** sala 506-B (prédio-sede)

**Presenças:** Desembargadores João Pedro Silvestrin, Wilson Carvalho Dias, Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa e João Batista de Matos Danda, Juiz do Trabalho Manuel Cid Jardón e a servidora Kenia Suárez Varela, Assessora da Vice-Presidência.

**Pauta:**

- IUJ's;
- Reunião Institucional do dia 08 de abril;
- Súmulas e o novo Código de Processo Civil;
- Assuntos gerais.

**Secretário(a):** Tatiana Duarte Pina (AGE)

**Hora de início:** 15h

**Hora de término:** 18h

---

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2016, às 15 horas, ocorreu reunião ordinária da Comissão de Jurisprudência, contando com a presença dos integrantes acima nominados, além do Exmo. Vice-Presidente, Desembargador João Pedro Silvestrin, e da Assessora da Vice-Presidência, Kenia Suárez Varela. A reunião foi conduzida pelo Desembargador Wilson Carvalho Dias, conforme relato que segue:

- IUJ nº 0003987-86.2015.5.04.0000. Tema: Fazenda Pública. Prerrogativas. Artigos 790-A da CLT e 1º, IV, do Decreto-Lei nº 779/69. Extensão. Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim. A Comissão aprovou o parecer, cuja relatoria ficou ao encargo do Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa. **O relator do incidente junto ao Tribunal Pleno também será o Desembargador Martins Costa, devendo ser providenciada a distribuição, para provável inclusão na próxima pauta.**

- IUJ nº 0002993-58.2015.5.04.0000. Tema. Contribuição assistencial. Descontos. Empregado não filiado. O parecer da Comissão de Jurisprudência, cuja relatoria ficou ao encargo do Exmo. Juiz do Trabalho Giani Gabriel Cardozo foi aprovado pela Comissão, com a inclusão de algumas alterações propostas pelo Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa. **O relator do incidente junto ao Tribunal Pleno será o Desembargador Martins Costa, devendo ser providenciada a distribuição, para provável inclusão na próxima pauta.**
- IUJ nº 0005518-13.2015.5.04.0000. Tema. Contrato nulo. Contratação de servidor público após a Constituição Federal de 1988. Efeitos. O presente incidente encontra-se com o Exmo. Desembargador Wilson Carvalho Dias para elaboração de voto. O Des. Wilson Dias questionou os integrantes presentes se havia concordância com o encaminhamento de proposta de voto no sentido de não ser passível a uniformização de jurisprudência, em razão do tema em discussão ter sido objeto de decisão vinculativa do Supremo Tribunal Federal. **Após debates, a Comissão deliberou pela elaboração de proposta de súmula para julgamento pelo Tribunal Pleno, com provável inclusão na próxima pauta.**
- IUJ nº 0005009-82.2015.5.04.0000. Tema: Indenização por Dano Existencial. Jornadas de Trabalho Excessivas. O relator do presente incidente, Exmo. Desembargador João Batista de Matos Danda, informou que o voto elaborado não contempla o seu voto sobre o tema, mas sim um relato do presente incidente, a indicação da matéria objeto da uniformização e as propostas de súmulas que serão levadas à julgamento. Questionou se deve consignar o seu voto no documento. O assunto foi discutido pela Comissão, tendo sido questionado o Exmo. Desembargador Vice-Presidente, João Pedro Silvestrin. O Des. Silvestrin sugeriu que a forma de votação dos incidentes consista na elaboração de voto pelo relator, contendo relato do incidente e a indicação das propostas submetidas à votação. Em aba distinta, o relator consignará o seu voto, escolhendo um dos verbetes, o que deverá ser feito pelos demais Desembargadores, apresentando voto

devidamente fundamento com a escolha de uma das propostas e não concordando ou divergindo do relator. Demais questões de estrutura do sistema E-Jus2 foram debatidas. O Des. Silvestrin informou que essas questões serão tratadas com a Exma. Desembargadora-Presidente, Beatriz Renck, e debatidas com os Desembargadores na reunião institucional designada para o dia 08 de abril, às 14h. Sugestões de aperfeiçoamento do sistema poderão ser encaminhadas pelo próprio Vice-Presidente à Comissão de Informática, da qual é Presidente. **Concluído o debate, a Comissão deliberou pelo encaminhamento do incidente à Presidência, para inclusão na próxima pauta do Tribunal Pleno.**

- IUJ nº 0007637-44.2015.5.04.0000. Tema: Adicional de insalubridade. Telefonista. Recepção de sinais. Fones de ouvido. A Assessora da Vice, Presidência, Kenia Suárez Varela, informou o despacho proferido pelo Exmo. Vice-Presidente, no qual determinou o apensamento do presente incidente ao IUJ nº 0002778-82.2015.5.04.0000, que resultou na edição da Súmula nº 66, com posterior encaminhamento à Comissão de Jurisprudência para analisar possível adequação do verbete. Os integrantes debateram rapidamente a questão, concluindo que, caso seja verificada a necessidade de alteração ou adequação da súmula, necessariamente deve ser objeto de julgamento pelo Tribunal Pleno.
- IUJ nº 0000863-61.2016.5.04.0000. Tema: Serpro. Prescrição do pedido de pagamento do prêmio produtividade. Critérios de Pesquisa: coube ao Exmo. Juiz do Trabalho Manuel Cid Jardón orientar a equipe da Vice-Presidência acerca dos critérios para a elaboração de pesquisa jurisprudencial do presente incidente. **Os autos ficaram com o Magistrado, que os encaminhará à Vice-Presidência.**
- IUJ nº 0000935-48.2016.5.04.0000. Tema: Horas extras. Intervalo intersemanal de 35 horas. Não observância. Informado o recebimento de petição por parte da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, requerendo a carga dos autos. A Comissão deliberou pelo indeferimento do pedido, sendo facultada a obtenção de cópia dos autos. **O despacho será**

**elaborado pela Vice-Presidência e, passo, seguinte, contatado o Exmo. Desembargador Wilson Dias, a quem coube a definição dos critérios para elaboração da pesquisa jurisprudencial.**

- IUJ nº 0000936-33.2016.5.04.0000. Tema: Indenização. Lavagem de uniforme. Critérios de pesquisa: coube ao Exmo. Desembargador João Batista de Matos Danda orientar a equipe da Vice-Presidência acerca dos critérios para a elaboração da pesquisa jurisprudencial do presente incidente, o que ocorreu na própria reunião. **A Assessoria de Gestão Estratégica encaminhará os autos à Vice-Presidência.**
- IUJ nº 0000938-03.2016.5.04.0000. Tema: Gestante. Recusa em retornar ao trabalho. Renúncia à estabilidade provisória. Critérios de Pesquisa: coube ao Exmo. Juiz do Trabalho Manuel Cid Jardón orientar a equipe da Vice-Presidência acerca dos critérios para a elaboração da pesquisa jurisprudencial do presente incidente. **Os autos ficaram com o Magistrado que os encaminhará à Vice-Presidência.**
- Reunião Institucional: a próxima reunião institucional está agendada para o dia 08 de abril, às 14 horas. O trabalho da Comissão de Jurisprudência será relatado a Exma. Desembargadora-Presidente e aos demais Desembargadores, bem como será proposta a alteração na forma de votação dos incidentes e possíveis adequações no sistema E-Jus2, conforme consignado em ata, além do debate acerca do tema do IUJ nº 0005518-13.2015.5.04.0000.
- Súmulas e o novo Código de Processo Civil: O Des. Wilson Dias relatou que coordena o Grupo de Trabalho instituído para estudar a aplicação do novo Código de Processo Civil no processo do trabalho. Informou a necessidade de revisão de todas as súmulas vigentes e as adequações necessárias em virtude da entrada em vigor do novo Código. **A Comissão deliberou pela revisão inicial de todas as súmulas, de maneira informal, para posterior prosseguimento em oportuna reunião.**
- Assuntos gerais: foi objeto de pauta alterações na sistemática de consulta prévia das propostas de súmulas a Desembargadores, Juízes do 1º Grau e

entidades representativas da advocacia. **Deliberou-se que a consulta a Desembargadores não será mais executada**, em razão da proposta de consignação dos votos no sistema E-Jus2, que será debate da reunião institucional do dia 08 de abril. **A consulta aos Juízes do 1º Grau será mantida, mediante elaboração de formulário eletrônico de consulta**, no qual constarão as propostas e campo para que os Magistrados registrem comentários e/ou sugestões. **A tarefa continuará ao encargo da Assessoria de Gestão Estratégica, que compilará as manifestações e as encaminhará aos Exmos. Juízes Manuel Cid Jardón e Giani Gabriel Cardozo, que serão os responsáveis, no âmbito da Comissão, pela análise do material recebido.** Em relação às entidades representativas da advocacia, **o Exmo. Vice-Presidente manterá o procedimento de realização de reunião prévia à sessão de julgamento com representantes da OAB-RS, ABRAT, AGETRA e SATERGS, para apresentação das propostas e organização das sustentações orais na sessão. Os verbetes serão previamente encaminhados pela Assessoria de Gestão Estratégica, como já é rotina.**

A próxima reunião da Comissão de Jurisprudência fica agendada para o dia **18 de abril de 2016, às 16h30min.** Desde já fixam-se como itens de pauta a finalização dos incidentes que serão objeto da próxima pauta do Tribunal Pleno, bem como a fixação de prazo final para a finalização do trabalho desses incidentes, de modo a iniciar o procedimento de consulta prévia. Reunião encerrada às 18 horas. Ata subscrita pela servidora Tatiana Duarte Pina, Assistente, lotada na Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais~~~~~